

## **EDITAL**

## 13º CONVOCATÓRIA

## ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2024/2027

Arnaldo Botas, Presidente da mesa Assembleia Geral (AG), da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos (CRPI), convoca, (nos termos do art. 17.1 dos seus estatutos), todos os seus associados para procederem à apresentação de listas com vista ao preenchimento dos órgãos sociais desta instituição, uma vez os actuais findaram o seu mandato a 31/12/2023.

As listas candidatas deverão indicar, por órgão, as pessoas e os respectivos cargos, o  $n^{o}$  de sócio, o NIF, bem como o projecto de trabalho.

Assembleia Geral -- 3 membros; Direcção --10 membros (5 efectivos e 5 suplentes); e Conselho Fiscal -- 6 membros (3 efectivos e 3 suplentes), para o mandato de 2024/2027.

Os candidatos deverão apresentar as suas listas, sendo que estas deverão dar entrada na secretaria da CRPI até **30/08/2024**, (17h30), tendo em vista a realização de eleições a **15/09/2024**.

Nos termos dos art.10.1c e 12 dos estatutos da CRPI, só são elegíveis os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos, tenham as quotas em dia, sejam maiores de idade, e tenham pelo menos um ano de vida associativa.

Refiro também que nos termos do artº 17. 3 dos estatutos da CRPI os actuais Corpos Sociais, entraram em prolongamento de mandato, a partir de 01/01/2024, , mantendose em funções até á eleição de novos corpos gerentes.

Póvoa de Santo Adrião, 05 de Agosto de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia

Arnaldo Botas